



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Instituto de Gestão Hospitalar e Assistência à saúde do Estado do Mato Grosso - IGHASMAT, Gestor da Maternidade Municipal Amor de Mãe, no município de Sorriso/MT, pela plena execução e total cumprimento da Legislação Municipal, assegurando às gestantes o direito à escolha consciente da via de parto.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Instituto de Gestão Hospitalar e Assistência à saúde do Estado do Mato Grosso - IGHASMAT, Gestor da Maternidade Amor de Mãe, município de Sorriso/MT, pela plena execução e total cumprimento da Legislação Municipal, assegurando às gestantes o direito à escolha consciente da via de parto.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.